



Prefeitura Municipal de Laguna

# Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 30 de setembro de 2008 - Publicação Nº 299

## **CONTRATOS**

### **EXTRATOS DOS CONTRATOS - FMHIS 2008**

#### **CONTRATO Nº 016/2008 - FMHIS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL  
CONTRATADA: CERÂMICA TIJOLÉSCIO LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO" PARA CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL MATO ALTO II – LOTEAMENTO LURDINHA SCHIEFLER.

VIGÊNCIA: início em 15/09/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

DATA: 15/09/2008.

#### **CONTRATO Nº 017/2008 - FMHIS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL  
CONTRATADA: VALDELI CECÍLIO DOS SANTOS - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO" PARA CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL MATO ALTO II – LOTEAMENTO LURDINHA SCHIEFLER.

VIGÊNCIA: início em 15/09/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 97.020,00 (noventa e sete mil e vinte reais).

DATA: 15/09/2008.

### **EXTRATOS DOS CONTRATOS - PML 2008**

#### **CONTRATO Nº 073/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: PETRONUNES – TRANSPORTADOR, REVENDEDOR E RETALHISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "ÓLEO LUBRIFICANTES EM GERAL" para uso da frota do Município de Laguna..

VIGÊNCIA: início em 03/09/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 39.314,60 (trinta e nove mil trezentos e catorze reais e sessenta centavos).

DATA: 03/09/2008.

#### **CONTRATO Nº 074/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: ERIVALDO DA SILVA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a reforma com aquisição de materiais e serviços para o "MOTOR DIESEL DO VEÍCULO DUCATO PLACA MDB 4479", de uso no transporte escolar.

VIGÊNCIA: início em 08/09/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

DATA: 08/09/2008.

#### **CONTRATO Nº 075/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: AREIAS TUBARÃO LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS PARA A FABRICAÇÃO DE LAJOTAS PARA USO NAS VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE CONSTRUÇÃO".

VIGÊNCIA: início em 15/09/2008 e seu término em 31/12/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 (três mil centos e cinquenta reais).

DATA: 15/09/2008.

## **EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS**

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2008 - FMHIS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL  
CONTRATADO: SIDERSUL – PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA

ADITIVO DE VALOR: R\$ 11.166,39 (onze mil cento e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos).

DATA: 08/09/2008.

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2008 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO: ANCS INFORMÁTICA LTDA - EPP

ADITIVO DE VALOR: R\$ 457,83 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos).

DATA: 15/09/2008.

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2008 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: PAPELARIA TUBARÃO LTDA  
ADITIVO DE VALOR: R\$ 2.835,78 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).

DATA: 15/09/2008.

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2008 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ROBSON DE PONTES - ME  
ADITIVO DE VALOR: R\$ 1.445,00 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

DATA: 15/09/2008.

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONTRATADO: EFFTING CONSTRUÇÕES LTDA  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 07/11/2008.  
DATA: 07/09/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADO: HERAMA CONSTRUÇÕES LTDA  
ADITIVO DE VALOR: R\$ 30.643,07 (trinta mil seiscentos e quarenta e três reais e sete centavos).  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 24/03/2009  
DATA: 09/09/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADO: HERAMA CONSTRUÇÕES LTDA  
ADITIVO DE VALOR: R\$ 24.814,73 (vinte e quatro mil oitocentos e catorze reais e setenta e três centavos).  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 09/02/2009  
DATA: 09/09/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADO: OTTO RAMPINELLI – ME.  
ADITIVO DE VALOR: R\$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).  
DATA: 15/09/2008.

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2005 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADO: PROLINCON VIGILÂNCIA LTDA.  
ADITIVO DE VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).  
DATA: 10/09/2008.

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADO: RGH TRANSPORTE E ALUGUEL LTDA ME.  
ADITIVO DE VALOR: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).  
DATA: 12/09/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADO: TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS 3F LTDA.  
ADITIVO DE VALOR: R\$ 3.265,00 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais).  
DATA: 29/09/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADO: COMCORD - COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO RODOLPHO LTDA.  
ADITIVO DE VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).  
DATA: 29/09/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADO: JORDA INDÚSTRIA E TRANSPORTE LTDA EPP  
ADITIVO DE VALOR: R\$ 11.712,50 (onze mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos).  
DATA: 29/09/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2007 - FIV**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS IRMÃ VERA  
CONTRATADO: ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
ADITIVO DE VALOR: R\$ 28.603,81 (vinte e oito mil seiscentos e três reais e oitenta e um centavos).  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/10/2008.  
DATA: 26/09/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2008 - FMHIS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIAPL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL  
CONTRATADO: SNITRAM EMPREITEIRA DE MAÕ DE OBRA  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 18/11/2008.  
DATA: 18/09/2008.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADO: MV INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA  
ADITIVO DE VALOR: R\$ 5.031,25 (cinco mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).  
DATA: 25/09/2008.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2008 - PML**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADO: PETRONUNES – TRANSPORTADOR, REVENDEDOR E RETALHISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.  
ALTERAÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2,183 (dois reais e dezoito centavos e três milésimos).  
DATA: 15/09/2008.

**EXTRATOS DOS CONVÊNIOS**

**CONVÊNIO Nº 028/08**

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ESCOLINHA DE CABEÇUDA - CETEC  
OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação financeira da CONCEDENTE para custear as despesas, referente à REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA ESCOLINHA DA CABEÇUDA” oferecendo às crianças e adolescentes desta comunidade, uma melhor oportunidade de crescimento saudável no meio desportivo, evitando assim a marginalidade e ociosidade.  
VIGÊNCIA: início em 17/09/2008 e seu término em 31/12/2008.  
VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).  
DATA: 17/09/2008

**DECRETOS**

**DECRETO N.º 2.441 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC,** Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 164.800,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.  
P/A: 2.036 – Estender, equipar e manter a rede básica.  
Elemento da Despesa: 02 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 164.800,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.  
 Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.  
 P/A: 2.036 – Estender, equipar e manter a rede básica.  
 Elemento da Despesa: 60 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$20.000,00

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.  
 Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.  
 P/A: 2.036 – Estender, equipar e manter a rede básica.  
 Elemento da Despesa: 01 - 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$3.000,00

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.  
 Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.  
 P/A: 2.036 – Estender, equipar e manter a rede básica.  
 Elemento da Despesa: 05 - 3.1.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorr. De Contr. De Terceiros.....R\$2.000,00

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.  
 Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.  
 P/A: 2.036 – Estender, equipar e manter a rede básica.  
 Elemento da Despesa: 12 - 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 4.000,00

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.  
 Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.  
 P/A: 2.036 – Estender, equipar e manter a rede básica.  
 Elemento da Despesa: 135 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$30.000,00

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.  
 Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.  
 P/A: 2.036 – Estender, equipar e manter a rede básica.  
 Elemento da Despesa: 06 - 3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$2.900,00

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.  
 Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.  
 P/A: 2.703 – Manutenção do Suporte Profilático e Terapêutico.  
 Elemento da Despesa: 129 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$46.600,00

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.  
 P/A: 2.036 – Manutenção do Suporte Profilático e Terapêutico.  
 Elemento da Despesa: 130 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$56.300,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 2.442  
 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC,** Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.  
 Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.  
 P/A: 2.702 – Estender, equipar e manter a rede básica.  
 Elemento da Despesa: 28 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.  
 Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.  
 P/A: 2.702 – Estender, equipar e manter a rede básica.  
 Elemento da Despesa: 137 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 2.443  
 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC,** Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, na seguinte classificação:

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.  
 Unidade Orçamentária: 25 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.  
 P/A: 2100 – Atender à população.  
 Elemento da Despesa: 1 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 85.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.  
 Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.  
 P/A: 8012 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.  
 Elemento da Despesa: 420 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 85.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 2.444  
 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC,** Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.  
P/A: 2.036 – Estender, equipar e manter a rede básica.  
Elemento da Despesa: 11 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 45.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.  
P/A: 2.036 – Estender, equipar e manter a rede básica.  
Elemento da Despesa: 62 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 45.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 2.445  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC,** Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), no orçamento vigente do Município de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.  
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento  
P/A: 2.023 – Limpeza Pública.  
Elemento da Despesa: 142 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 280.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.  
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento  
P/A: 2.021 – Urbanização de Bairros e Vilas.  
Elemento da Despesa: 130 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 280.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 2.446  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.**

“REVOGA O DECRETO N.º 1.851/2006”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC.,** Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, com base no inciso XXV do artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 1.851 de 13 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a expedição de certidão negativa de débito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 2.447  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC,** Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscientos e quarenta reais), no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, na seguinte classificação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.  
Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.  
P/A: 2.049 – Manutenção dos serviços inerentes à Fundação.  
Elemento da Despesa: 16 – 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 5.640,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.  
Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.  
P/A: 2.301 – Revitalização, restauração e preservação do Sítio Histórico.  
Elemento da Despesa: 18 – 3.3.50.41.00.00 - Contribuições.....R\$ 1.950,00

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.  
Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.  
P/A: 2.301 – Revitalização, restauração e preservação do Sítio Histórico.  
Elemento da Despesa: 19 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 960,00

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.  
Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.  
P/A: 2.301 – Revitalização, restauração e preservação do Sítio Histórico.  
Elemento da Despesa: 20 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$1.250,00

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.  
Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.  
P/A: 2.301 – Revitalização, restauração e preservação do Sítio Histórico.

Elemento da Despesa: 21 – 3.3.90.92.00.00  
– Despesas de Exercícios  
Anteriores.....R\$ 1.480,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 2.448  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC,** Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no orçamento vigente do Município de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.  
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento  
P/A: 2.020 – Manutenção da Secretaria.  
Elemento da Despesa: 125 –  
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa  
Física.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.  
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento  
P/A: 2.021 – Urbanização de Bairros e Vilas.  
Elemento da Despesa: 131 –  
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 2.449  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AGROPECUÁRIO”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC,** Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Incentivo Agropecuário, na seguinte classificação:

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Incentivo Agropecuário.  
Unidade Orçamentária: 20 – Fundo Municipal de Incentivo Agropecuário.  
P/A: 3.058 – Apoio ao produtor rural.  
Elemento da Despesa: 18 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 02 – Assessoramento.  
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito.  
P/A: 2.022 – Controle e Fiscalização do Trânsito e do Ambiente.  
Elemento da Despesa: 36 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 2.450  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC,** Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na seguinte classificação:

Órgão: 12 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
P/A: 2.051 – Proteção a criança em situação de risco.  
Elemento da Despesa: 3 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções  
Sociais.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 12 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
P/A: 2.051 – Proteção a criança em situação de risco.  
Elemento da Despesa: 7 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 2.451  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC,** Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.  
P/A: 2.036 – Estender, equipar e manter a rede básica.  
Elemento da Despesa: 3 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 72.200,00

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.  
P/A: 2.702 – Estender, equipar e manter a rede básica.  
Elemento da Despesa: 116 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.300,00

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.  
P/A: 2.705 – Funcionamento e Manutenção do Agente Comunitário.  
Elemento da Despesa: 85 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 22.700,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.  
Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria de Saúde.  
P/A: 2.008 – Manutenção da Administração Geral.  
Elemento da Despesa: 181 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 49.200,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.  
Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria de Saúde.  
P/A: 2.008 – Manutenção da Administração Geral.  
Elemento da Despesa: 354 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 2.452****DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC,** Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.  
P/A: 2.702 – Estender, equipar e manter a rede básica.  
Elemento da Despesa: 28 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 49.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.  
P/A: 2.703 – Manutenção do suporte profilático e terapêutico.  
Elemento da Despesa: 136 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente...R\$ 49.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 2.453****DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC,** Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no orçamento vigente do Município de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.  
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento  
P/A: 2.020 – Manutenção da Secretaria.  
Elemento da Despesa: 125 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.  
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento  
P/A: 2.020 – Manutenção da Secretaria.  
Elemento da Despesa: 124 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 2.453****DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC,** Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no orçamento vigente do Município de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.  
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento  
P/A: 2.020 – Manutenção da Secretaria.  
Elemento da Despesa: 125 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Física.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento

P/A: 2.020 – Manutenção da Secretaria.

Elemento da Despesa: 124 –

3.3.90.30.00.00 – Material de

Consumo.....R\$ 3.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 2.454  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC,**  
Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no orçamento vigente da Fundação Lagunense do Meio Ambiente, na seguinte classificação:

Órgão: 18 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Unidade Orçamentária: 28 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente

P/A: 2.029 – Manter e Preservar o Meio Ambiente.

Elemento da Despesa: 8 – 3.3.90.36.00.00

– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Física.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 18 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Unidade Orçamentária: 28 – Fundação

Lagunense do Meio Ambiente

P/A: 2.901 – Melhorar o Aspecto

Paisagístico das Lagoas.

Elemento da Despesa: 12 – 3.3.90.30.00.00

– Material de

Consumo.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 2.455  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC,**  
Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), no orçamento vigente do Município de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração Fazenda e Serviços Públicos.

P/A: 2.060 – Manutenção da Secretaria.

Elemento da Despesa: 90 – 3.1.90.94.00.00

– Indenizações e Restituições

Trabalhistas.....R\$ 6.100,00

Elemento da Despesa: 92 – 3.3.90.30.00.00

– Material de

Consumo.....R\$ 6.100,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração Fazenda e Serviços Públicos.

P/A: 2.520 – Manutenção do Serviço de Comunicação no meio Rural

Elemento da Despesa: 104 –

3.3.90.30.00.00 – Material de

Consumo.....R\$ 1.400,00

Elemento da Despesa: 107 –

3.3.90.35.00.00 – Serviço de

Consultoria.....R\$ 1.900,00

Elemento da Despesa: 105 –

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa

Física.....R\$ 6.500,00

Elemento da Despesa: 106 –

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$ 2.400,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 2.456  
DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC,**  
Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais), no orçamento vigente do Município de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração Fazenda e Serviços Públicos.

P/A: 2.060 – Manutenção da Secretaria.

Elemento da Despesa: 98 – 3.3.90.93.00.00

– Indenizações e

Restituições.....R\$ 12.100,00

P/A: 2.520 – Manutenção do serviço de

comunicação no meio rural

Elemento da Despesa: 105 –

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa

Física.....R\$ 4.500,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração Fazenda e Serviços Públicos.  
P/A: 2.003 – Manter a Gerência do Controle de Cadastro

Elemento da Despesa: 66 – 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo

Determinado.....R\$ 1.900,00

Elemento da Despesa: 70 – 3.3.90.14.00.00

– Diária - Civil.....R\$ 2.400,00

Elemento da Despesa: 69 – 3.3.90.39.00.00

– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$ 3.000,00

P/A: 4.004 – Avaliar Ação Governamental e a Gestão Fiscal

Elemento da Despesa: 113 –

3.3.90.30.00.00 – Material de

Consumo.....R\$ 2.400,00

Elemento da Despesa: 114 –

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa

Física.....R\$ 2.400,00

Elemento da Despesa: 115 –

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$ 4.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIAS

### PORTARIA RH Nº 1.198/2008

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

#### **R E S O L V E:**

**DEMITIR, GLÓRIA RAQUEL SILVEIRA MARINHO** do cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

### PORTARIA RH Nº 1.199/2008

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

#### **R E S O L V E:**

**DEMITIR, DANIELA MIRANDA DA SILVEIRA** do cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

### PORTARIA RH Nº 1.202/2008

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

#### **R E S O L V E:**

**ADMITIR, SUSANA ANCELMO VIEIRA** para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/09/2008, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 010/2007/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

### PORTARIA RH Nº 1.203/2008

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

#### **R E S O L V E:**

**NOMEAR,** em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **INÁCIA DA ROSA MACHADO,** para o cargo de Engenheiro Ambiental, de provimento efetivo, nível ANSF 1, conforme anexo II da Lei Complementar nº 142 de 14 de junho de 2006, com lotação na Fundação Lagunense de Meio Ambiente, com exercício a partir desta data.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 01 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

### PORTARIA RH Nº 1.204/2008

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

#### **R E S O L V E:**

**NOMEAR,** em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **ANA PAULA FOGAÇA,** para o cargo de Arquiteto, de provimento efetivo, nível ANS, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, com exercício a partir desta data.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 01 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

### PORTARIA RH Nº 1.207/2008

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

#### **R E S O L V E:**

**DEMITIR A PEDIDO, FABIANA VALÉRIO DE CARVALHO** do cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

### PORTARIA RH Nº 1.208/2008

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

#### **R E S O L V E:**

**ADMITIR, DORA ALINE LAPAZ SOARES** para exercer o Cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família no Bairro Esperança, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, e Processo Seletivo nº 001/2008, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

#### **PORTARIA RH Nº 1.209/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
**ADMITIR, LUCIANA DE SOUZA MACHADO FREITAS** para exercer o Cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família na localidade de Barranceira, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, e Processo Seletivo nº 001/2005, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

#### **PORTARIA RH Nº 1.210/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
**DEMITIR A PEDIDO, ANA PAULA NUNES FERNANDES** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

#### **PORTARIA RH Nº 1.213/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições

legais nos termos da Lei Complementar nº 181, de 16 de junho de 2008, e processo protocolado sob o nº 2908/2008,

#### **R E S O L V E:**

**NOMEAR, ARÃO PACHECO MEDEIROS** para exercer o Cargo em Comissão de Monitor, DS 5, para atender no Programa Abrigo Provisório Casa Lar com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

#### **PORTARIA RH Nº 1.214/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 181, de 16 de junho de 2008, e processo protocolado sob o nº 2908/2008,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, SILMARA AGOSTINHO MEDEIROS** para exercer o Cargo em Comissão de Monitor, DS 5, para atender no Programa Abrigo Provisório Casa Lar com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

#### **PORTARIA RH Nº 1.215/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 181, de 16 de junho de 2008, e processo protocolado sob o nº 2908/2008,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, TEREZA DA SILVA VICENTE** para exercer o Cargo em Comissão de Monitor, DS 5, para atender no Programa Abrigo Provisório Casa Lar com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

#### **PORTARIA RH Nº 1.219/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, considerando estar o Sr. Presidente da Fundação Lagunense do Meio Ambiente, Sr. Agnaldo Mendonça de Limas, no gozo de suas férias;

**R E S O L V E:**  
**DESIGNAR, Maria Manoela dos Reis Vicente, Assessor de Projetos,** para responder pela Fundação Lagunense do Meio Ambiente, no período de 01/09/2008 a 30/09/2008, com vencimento correspondente ao cargo de Presidente de Fundação.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

#### **PORTARIA RH Nº 1.220/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
**DEMITIR A PEDIDO, JUSSARA REGINA JOÃO** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

#### **PORTARIA RH Nº 1.221/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
**ADMITIR ANA CRISTINA DA ROSA FERNANDES** para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/09/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.223/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR ADRIANA DA ROSA FERNANDES** para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/09/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO***Prefeito Municipal***PORTARIA RH Nº 1.224/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR, MARICLÉIA APARECIDA BERNARDO,** para exercer o Cargo de Diretor de Escola, Nível DAE – 1, na E.E.F. Honorata Freitas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO***Prefeito Municipal***PORTARIA RH Nº 1.225/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**DEMITIR A PEDIDO, ROSIMERI JUSTINO BORGES FARIAS** do cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO***Prefeito Municipal***PORTARIA RH Nº 1.226/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR, ANA MARIA SILVANO MARTINS** para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/09/2008, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 010/2007/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO***Prefeito Municipal***PORTARIA RH Nº 1.227/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR, GISLAINE ROUSSENQ DA LAPA** para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/09/2008, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 010/2007/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO***Prefeito Municipal***PORTARIA RH Nº 1.228/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR SIMONE SILVA GUEDES** para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir

de 03/09/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO***Prefeito Municipal***PORTARIA RH Nº 1.229/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR MARIA ISABEL PEREIRA DA ROSA** para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/09/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO***Prefeito Municipal***PORTARIA RH Nº 1.236/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, IBERÊ BARCELOS DE SOUZA** do Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio e Desenvolvimento Desportivo, DS 5 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 08 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO***Prefeito Municipal***PORTARIA RH Nº 1.237/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, FABIANO FERNANDES** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio e Desenvolvimento Desportivo, DS 5, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 08 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.239/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

**ADMITIR MARISELVA DA SILVA LEANDRO** para exercer o Cargo de Professor – EJA, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/09/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 .

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 08 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.240/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

**ADMITIR WELLINGTON JOB TEIXEIRA** para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/09/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 08 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.241/2008**

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**DEMITIR A PEDIDO, ANDRÉ MENEGOTTO DOMINGOS** do cargo de Professor 5º a 8º série – Ciências, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/09/2008.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 08 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.242/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

**DEMITIR, WELLINGTON JOB TEIXEIRA** do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/09/2008.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 08 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.243/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

**ADMITIR ELIZABETH DE BEM FAGUNDES** para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série, Artes, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/09/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 08 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.244/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

**ADMITIR ANDREA CORREA** para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série, Artes, 10 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 08/09/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 08 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.246/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

**DEMITIR A PEDIDO, VIVIANE LIMAS** do cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 08 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.247/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

**ADMITIR VIVIANE LIMAS** para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série – Ciências, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/09/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 09 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.254/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**DEMITIR, FELÍCIA MARIA OLIVEIRA BONFIM** do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 10 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.256/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, MARIA IVONE KOERICH FERNANDES** do cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da EEB. Barranceira, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.257/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR A PEDIDO, GISELLE TIBURCIO** do cargo de Auxiliar de Enfermagem, de provimento efetivo, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.258/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**DEMITIR,** as pessoas abaixo relacionadas do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

- Daniela Miranda da Silveira;
- Elis Regina de Assis Batista;
- Gisele Martins;
- Giovana Bonifácio da Silva;
- Jaqueline Medeiros dos Santos;
- Karla Angélico;
- Keila Simplício Bertotti;
- Kilian Hahn Fermiano;
- Maria Ignez da Silva Claudino;
- Michele Lúcio Félix;
- Sandra Aparecida Mendes;
- Regina Malteso Camilo Corrêa;
- Sandra Flor Medeiros.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.259/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**DEMITIR, KARLA ANGÉLICO** do cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.260/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**DEMITIR FERNANDA BATISTA FIDELIX** do Cargo de Professor de 5º a 8º série, Educação Física 10 horas, HAB 300 com

lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.261/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**DEMITIR EUFRAZIO CLEMENTE FIGUEIREDO** do Cargo de Professor de 5º a 8º série, Matemática 10 horas, HAB 100 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.262/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**DEMITIR EUFRAZIO CLEMENTE FIGUEIREDO** do Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 300 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.267/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **RENATA VILLA JOÃO**, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – 5º a 8º série – Matemática – 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Comandante Moreira, Campos Verdes, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.268/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **ÉLLEN SOARES ESTEVAM**, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – 5º a 8º série – Matemática – 10 (dez) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Profº Custódio Floriano de Córdova, Passagem da Barra, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.269/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

**DEMITIR PHILIPUE GUEDES MATOS** do Cargo de Professor de 5º a 8º série, Educação Física 20 horas, HAB 300 com

lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.270/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **ITAMARA CARDOSO FERMINO**, para o cargo de Professor de Educação Física – 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. José de Souza Guimarães, Figueira, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.271/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **MARIA IVONE KOERICH FERNANDES**, para o cargo de Professor de Educação Física – 10 (dez) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.F. Honorata Freitas, Sertão do Siqueiro, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.272/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

**DEMITIR ELIETE VALÉRIO ARIANO MARTINS** do Cargo de Professor de 5º a 8º série, Educação Física 20 horas, HAB 300 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.273/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **CARLOS FELIPE SCHMIDT**, para o cargo de Professor de Educação Física – 10 (dez) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.F. Agrícola Índio Guimarães, Parobé, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.274/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11

de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **HERCÍLIO DELFINO PACHECO NETO**, para o cargo de Professor de Educação Física – 10 (dez) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.F. Pedro Francisco da Silva, Carreira do Siqueiro, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.275/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **ALISON DAL MOLIN DE LACERDA**, para o cargo de Professor de Educação Física – 10 (dez) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Tomázia Mendonça Fernandes, Sertão da Estiva, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.276/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **PATRICIA DO CARMO VALÉRIO**, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental 1º a 4º Série, 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Vereador Jurandir Pereira dos Santos, Cigana, com exercício a partir de 30/12/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.277/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **ELISANGELA DE CASTRO ALVES**, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental 1º a 4º Série, 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.F. Honorata Freitas, Sertão do Siqueiro, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.278/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **EUFRAZIO CLEMENTE FIGUEIREDO**, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental 1º a 4º Série, 40 (quarenta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.F. Pedro Francisco da Silva, Carreira do Siqueiro, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.279/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **SILÉSIA SILVEIRA CELESTINO**, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação no CEI. Mickey Mouse, Caputera, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.280/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Professor de Educação Infantil,

20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação no CEI. Profº Laurení Vieira de Souza, Vila Vitória, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

#### **PORTARIA RH Nº 1.281/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

#### **R E S O L V E:**

**NOMEAR,** em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **SANDRA REGINA MODESTO,** para o cargo de Professor de Educação Infantil, 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação no CEI. Pequeno Cisne, Portinho, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

#### **PORTARIA RH Nº 1.282/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

#### **R E S O L V E:**

**NOMEAR,** em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **SANDRA FLÔR MEDEIROS,** para o cargo de Professor de Educação Infantil, 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação no CEI. Peixinho

Dourado, Estreito, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

#### **PORTARIA RH Nº 1.283/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

#### **R E S O L V E:**

**NOMEAR,** em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **SANDRA APARECIDA MENDES,** para o cargo de Professor de Educação Infantil, 40 (quarenta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação no CEI. Profº Laurení Vieira de Souza, Vila Vitória, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

#### **PORTARIA RH Nº 1.284/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

#### **R E S O L V E:**

**NOMEAR,** em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **REGINA MALTESO CAMILO CORRÊA,** para o cargo de Professor de Educação Infantil, 40 (quarenta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação no CEI. Pequeno Cisne, Portinho, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

#### **PORTARIA RH Nº 1.285/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

#### **R E S O L V E:**

**NOMEAR,** em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **MICHELE LÚCIO FÉLIX,** para o cargo de Professor de Educação Infantil, 40 (quarenta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação no CEI. Irmã Vera, Ponta das Pedras, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

#### **PORTARIA RH Nº 1.286/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

#### **R E S O L V E:**

**NOMEAR,** em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **MARIA IGNÊZ DA SILVA CLAUDINO,** para o cargo de Professor de Educação Infantil, 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação no EEB Taquaraçu, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.287/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR,** em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **MARIA APARECIDA GONÇALVES,** para o cargo de Professor de Educação Infantil, 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação no CEI Pequeno Cisne, Portinho, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1.288/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR,** em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **LÚCIA REGINA BRESCIANINI ROSA,** para o cargo de Professor de Educação Infantil, 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação no CEI Mickey Mouse, Caputera, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1.289/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR,** em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **KILIAN HAHN FERMIANO,** para o cargo de Professor de Educação Infantil, 40 (quarenta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação no CEI Pequeno Cisne, Portinho, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1.290/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR,** em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **KEILA SIMPLÍCIO BERTOTTI,** para o cargo de Professor de Educação Infantil, 40 (quarenta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação no CEI Profº Laurení Vieira de Souza, Vila Vitória, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1.291/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR,** em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **GRACE MENDONÇA THEODORO MELO,** para o cargo de Professor de Educação Infantil, 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação no CEI Profº Iraci Virgínia Rodrigues, Barranceira, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1.292/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR,** em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **DINÉSIA MARTINS,** para o cargo de Professor de Educação Infantil, 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação no E.E.B. Dr. Paulo Carneiro, Santiago, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1.293/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR,** em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **KARLA ANGÉLICO,** para o cargo de Professor de Educação Infantil, 40 (quarenta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da

Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação no CEI Profº Laurení Vieira de Souza, Vila Vitória, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.294/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **JULIANA LEAL DE FREITAS**, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 40 (quarenta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação no CEI Profº Laurení Vieira de Souza, Vila Vitória, com exercício a partir de 06/10/2008.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.295/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **ELIS REGINA DE ASSIS BATISTA**, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação no CEI Profº Laurení Vieira de Souza, Vila Vitória, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.296/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **DANIELA MIRANDA DA SILVEIRA**, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 40 (quarenta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação no CEI Pequeno Cisne, Portinho, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.297/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **CONCEIÇÃO APARECIDA ANGELICO**, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação no CEI Tio Patinhas, Morro Grande, com exercício a partir de 22/09/2008.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.298/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **JACQUELINE DE OLIVEIRA SILVA**, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação no CEI Profº Laurení Vieira de Souza, Vila Vitória, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.299/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **JAQUELINE MEDEIROS SANTOS**, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 40 (quarenta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação no CEI Pequeno Cisne, Portinho, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.  
Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.300/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso de suas

atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **HELOISA ROLIM CARMELO FLORES DE OLIVEIRA**, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação no CEI Pequeno Cisne, Portinho, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.301/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **GISELE MARTINS**, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação no EEB Armando Calil Bulos, Estreito, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.302/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **GIOVANA BONIFÁCIO DA SILVA**, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 40 (quarenta) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 2, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação no CEI Profº Laureni Vieira de Souza, Vila Vitória, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.304/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **ELIETE VALÉRIO ORIANO MARTINS**, para o cargo de Professor de Educação Física – 10 (dez) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.F. Morro Grande, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.305/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, **PHILIPUE GUEDES MATOS**, para o

cargo de Professor de Educação Física – 20 (vinte) horas semanais de provimento efetivo, nível PENS 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na E.E.B. Ponta das Laranjeiras, com exercício a partir de 15/09/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.306/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

**ADMITIR BERNADETE CORNÉLIO FERNANDES** para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 11/09/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.308/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

**DEMITIR SUZANA VALÉRIO FIDELIX** do Cargo de Professor de 5º a 8º série, Ensino Religioso 10 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.309/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR, KARINE BRESSAN** para exercer o Cargo de Médico no Programa Saúde da Família na localidade de Ribeirão Pequeno, 20 horas semanais, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, e Processo Seletivo nº 008/2008, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.310/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR, MARIA IVONE KOERICH FERNANDES,** para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.B. Barranceira, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.311/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

Equiparar o vencimento de **MARIA IVONE KOERICH FERNANDES** ao do servidor de 40 (quarenta) horas semanais, nomeada para exercer cargo público de 10 (dez) horas semanais e Diretor de Escola, de acordo com o artigo 8º da Lei Complementar nº 121 de 26 de agosto de 2005, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.315/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR TATIANE RICARDO** para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 300 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/09/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.317/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**DMITIR FELÍCIA MARIA OLIVEIRA BOMFIM** para exercer o Cargo de Professor de 1º a 5º série, 20 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/09/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.318/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR ELIZABETH DE BEM FAGUNDES** para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série – Ensino Religioso, 20 horas, HAB

100 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/09/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.319/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR ELISANGELA DE CASTRO ALVES** para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/09/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.320/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR GUSTAVO MARTINS FERNANDES** para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 20 horas, HAB 100 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/09/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.321/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições

legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR, HILZETE FELISBERTO FIGUEIREDO**, para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.F. Pedro Francisco da Silva, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.323/2008**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR, RAQUEL RODRIGUES** para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/09/2008, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 010/2007/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.324/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR, ELIZABETH APARECIDA BORDEJACO** para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/09/2008, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 010/2007/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.325/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR, ROSA MARIA NASCIMENTO DUARTE** para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/09/2008, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 010/2007/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.327/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, PATRÍCIA ALVES SANTOS** do cargo em comissão de Coordenador de Ações Comunitárias, DAF 4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 16 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.328/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, SANTILINA MARQUES BRÍGIDO** do cargo em comissão de Coordenador de Abrigos Sociais, DAF 4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.329/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**DEMITIR A PEDIDO, MARIA DAS DORES ALBINO DE MORAES** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 15/09/2008.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 16 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.331/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR, THAIS CASTRO CARDOSO** para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/09/2008, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 010/2007/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 16 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.332/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR MARIA DOLORES GOULART** para exercer o Cargo de Professor de Ensino Fundamental – 1º a 5º série, 20 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 16/09/2008, em

conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 16 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

#### **PORTARIA RH Nº 1.333/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
**DEMITIR A PEDIDO, KARLENE FERNANDES DE JESUS** do cargo de Professor de Ensino Fundamental – 1º a 4ª série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 17 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

#### **PORTARIA RH Nº 1.334/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, SUELI ANTÔNIO DELFINO,** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Enfermagem, DS 4, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir esta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 17 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

#### **PORTARIA RH Nº 1.337/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR, ROSILDA PIRES** para exercer o Cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família na Comunidade de Ribeirão Pequeno, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, e Processo Seletivo nº 005/2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 17 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

#### **PORTARIA RH Nº 1.339/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
**DEMITIR A PEDIDO, ELISABETH RAINICHESKI** do cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 18 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

#### **PORTARIA RH Nº 1.340/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 141, de 14 de junho de 2006

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, SOLANGE POLUCENO PACHECO,** para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Abrigos Sociais, DAF4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 18 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

#### **PORTARIA RH Nº 1.341/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, BRUNO REBELO FIGUEIREDO,** para exercer o Cargo de Auxiliar de Ensino na E.E.B. José de Souza Guimarães, Nível DAÍ – 6, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 18 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

#### **PORTARIA RH Nº 1.342/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, ANDREIA DA SILVA BUSS,** para exercer o Cargo de Auxiliar de Ensino na E.E.B. Chiquinha Gomes de Carvalho, Nível DAÍ – 6, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 18 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

#### **PORTARIA RH Nº 1.343/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
**DEMITIR KÁTIA MATOS CARDOSO** do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, ANB com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/09/2008.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 18 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.348/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio** no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 141, de 14 de junho de 2006

**R E S O L V E:**

**NOMEAR, ROSEMARY QUADRA E SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Ações Comunitárias, DAF4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 19 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO***Prefeito Municipal***PORTARIA RH Nº 1.349/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR, TEREZINHA MEDEIROS MENDONÇA** para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/09/2008, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 010/2007/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 19 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO***Prefeito Municipal***PORTARIA RH Nº 1.356/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, AYESCHA KFOURI** do cargo em comissão de Supervisor Escolar, DAE - 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data, obedecendo determinação no STF.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 22 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO***Prefeito Municipal***PORTARIA RH Nº 1.357/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, ELISABETE POLUCENO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assessor de Controle Interno, AS 2, com lotação na Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, a partir desta data, obedecendo determinação no STF.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 22 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO***Prefeito Municipal***PORTARIA RH Nº 1.358/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, EDMAR DOS SANTOS FERNANDES** do cargo em comissão de Diretor do Departamento da Indústria e Comércio, DS 4, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir desta data, obedecendo determinação no STF.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 22 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO***Prefeito Municipal***PORTARIA RH Nº 1.359/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO KFOURI** do cargo em comissão de Diretor de Escola, DAE 1, no CEI Profº Laurení Vieira de Souza, com lotação na Secretaria

de Educação e Esportes, a partir desta data, obedecendo determinação no STF.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 22 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO***Prefeito Municipal***PORTARIA RH Nº 1.362/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR, LEANDRO DE SOUZA** para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 22/09/2008, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Processo Seletivo 010/2007.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 22 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO***Prefeito Municipal***PORTARIA RH Nº 1.368/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR SEBASTIÃO IVAIR CÂNDIDO HENRIQUE** para exercer o Cargo de Professor 5º a 8º série – Geografia, 20 horas, HAB 100 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 17/09/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência  
Laguna, SC, 22 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO***Prefeito Municipal***PORTARIA RH Nº 1.369/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR CRISTIANO BATISTA GORDO** para exercer o Cargo de Professor 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 17/09/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 22 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.370/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR FERNANDA BATISTA FIDELIX** para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 20 horas, HAB 300 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/09/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 22 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.371/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR MYSLENE MEDEIROS** para exercer o Cargo de Professor 1º a 4º série, 20 horas, HAB 300 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/09/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 22 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.372/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR ISRAEL DA SILVA PELEGRIN** para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 20 horas, HAB 100 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/09/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 22 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.373/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR ELISI FAGUNDES BATISTA BIEHL** para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série – Ensino Religioso, 10 horas, HAB 100 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/09/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 22 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.374/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR JUSSARA REGINA JOÃO** para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série – História, 30 horas, HAB 100 com lotação na Secretaria de Educação e

Esportes, a partir de 19/09/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 22 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.375/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR FABIANA DO CARMO VALÉRIO** para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 18/09/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 22 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.376/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR SARITA FERNANDES BERNARDO** para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série 20 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 22/09/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 22 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.377/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série 20 horas, HAB 100 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 22/09/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 22 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.378/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR, CÉLIA REGINA CRAVO DA SILVA,** para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, no CEI Laurení Vieira de Souza, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 22 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.379/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR, DENISE TEIXEIRA BARZAN,** para ocupar o Cargo de Supervisor Escolar, DAE 2, na CEI Irmã Vera, Ponta das Pedras, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 22 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.380/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR, ELIANE MARTINS DA SILVA** para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 22/09/2008, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Processo Seletivo 004/2007.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 23 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.382/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**ADMITIR CARINE VARGAS DA SILVA** para exercer o Cargo de Professor 5º a 8º série – História, 20 horas, HAB 100 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 23/09/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 23 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.388/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**DEMITIR, FRANCINE SERAFIN MENDES** do cargo de Professor de 5º a 8º série, Ciências, 10 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 15/09/2008.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 23 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.389/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**DEMITIR A PEDIDO, ELIANE SOUZA AGUIAR** do cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 18/09/2008.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 23 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA RH Nº 1.392/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, PAULO ONOFRE GARCIA DE QUEIRÓZ** do cargo em comissão de Coordenador de Qualificação para o Mercado, DS 5, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 30 de Setembro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**LEIS****Leis Ordinárias****LEI Nº 1.290 DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.**

**“DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO BAIRRO PORTINHO”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC.,** Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se Servidão Vereador Elpídio de Souza Bitencourt, a via pública que se inicia na Av. Calistrato Müller Salles (defronte a Farmácia Campos), e seu término com o imóvel do Sr. Cid Cezar Miró, e confrontando com os imóveis de Zalmir C. Cordeira e Anísio José Bernardo, situada neste Município.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas indicativas para a sinalização da referida rua.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**

*Prefeito Municipal*

**EXPEDIENTE**

*Diário Oficial*

é uma publicação da  
Prefeitura Municipal de Laguna.

Prefeito Municipal:  
**Célio Antônio**

Endereço:  
Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro  
CEP 88790-000 - Laguna - SC  
Tel.: (48) 3646-0533

Este documento está disponível no site:  
**[www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br)**

**ANEXOS**

Seguem anexos a esta publicação:

***RELATÓRIO DE  
GESTÃO FISCAL  
2º Quadrimestre***

.....  
***RELATÓRIO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
4º Bimestre / 2008***  
.....

Total de páginas desta publicação:  
**57 páginas.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

---

**ANEXOS L.R.F.**

**RELATORIO DE GESTAO FISCAL**

**2º QUADRIMESTRE**

**RELATORIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

**4º BIMESTRE/2008**

Município de LAGUNA - Poder Executivo  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA  
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO/2007 A AGOSTO/2008

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS  (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.582.372,77	702.010,27
Pessoal Ativo	16.759.100,79	674.916,36
Pessoal Inativo e Pensionista	668.314,94	27.093,92
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	153.957,04	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	10.033,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	10.033,77	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>17.572.339,00</b>	<b>702.010,27</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>18.274.349,27</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	42.968.727,57	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	42,53	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	23.203.112,89	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	22.042.957,24	
FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

LAGUNA, 17/09/2008

\_\_\_\_\_  
 CELIO ANTONIO  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 MARCIO PACHECO PEREIRA  
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>2.968.984,32</b>	<b>2.810.207,42</b>	<b>2.614.170,55</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	1.598.002,41	1.574.600,71	1.527.272,69	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.598.002,41	1.574.600,71	1.527.272,69	0,00
Previdenciárias	1.598.002,41	1.574.600,71	1.527.272,69	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.370.981,91	1.235.606,71	1.086.897,86	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.630.282,36</b>	<b>3.964.155,22</b>	<b>3.583.592,09</b>	<b>—</b>
Ativo Disponível	3.575.306,64	4.212.154,47	3.793.788,39	0,00
Haveres Financeiros	14.431,88	15.426,16	15.161,92	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	959.456,16	263.425,41	225.358,22	0,00
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>338.701,96</b>	<b>-1.153.947,80</b>	<b>-969.421,54</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>37.167.021,92</b>	<b>39.869.439,98</b>	<b>42.968.727,57</b>	<b>0,00</b>
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	7,99%	7,05%	6,08%	0,00%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,91%	-2,90%	-2,26%	0,00%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>44.600.426,30</b>	<b>47.831.327,98</b>	<b>51.562.473,08</b>	<b>0,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

LAGUNA, 17/09/2008

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

Município de LAGUNA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2008

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS (I)</b>				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INTERNAS (II)</b>				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>37.167.021,92</b>	<b>39.859.439,98</b>	<b>42.968.727,57</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	<b>8.176.744,82</b>	<b>8.769.076,80</b>	<b>9.463.120,07</b>	<b>0,00</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS (V)</b>				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INTERNAS (VI)</b>				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

LAGUNA, 17/09/2008

CELIO ANTONIO  
Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA  
Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

Município de LAGUNA - Poder Executivo  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2008/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	Credor	Valor
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>		<b>0,00</b>
Externas		0,00
Internas		0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)</b>		<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>42.968.727,57</b>
<b>% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL (I/RCL)</b>		<b>0,00</b>
<b>% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL (II/RCL)</b>		<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 16%</b>		<b>6.874.996,41</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7%</b>		<b>3.007.810,93</b>

OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS A LIMITES PARA EFEITO DE CONTRATAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	Credor	Valor
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>0,00</b>
Externas		0,00

FORNE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 17/09/2008

\_\_\_\_\_  
 CELIO ANTONIO  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 MARCIO PACHECO PEREIRA  
 Tec. Cont. CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

R\$ 1,00

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>3.793.788,39</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>713.164,46</b>
Caixa	6.082,40	Depósitos	487.806,24
Bancos	3.787.705,99	Restos a Pagar Processados	225.358,22
Conta Movimento	381.063,95	Do Exercício	57.091,12
Contas Vinculadas	765.092,09	De Exercícios Anteriores	168.267,10
Aplicações Financeiras	2.641.549,35		
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)</b>	<b>3.080.623,93</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.793.788,39</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.793.788,39</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			<b>7.505.972,89</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			<b>—</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0,00</b>
		Restos a Pagar Processados	0,00
		Do Exercício	0,00
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)</b>			<b>0,00</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)</b>			<b>0,00</b>

LAGUNA, 17/09/2008

CELIO ANTONIO  
Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA  
Tec.Contl.CRC/SC 15214/0-0

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

Município de LAGUNA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RS 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	162.231,29	56.743,87	20.400,47	5.507.346,58	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA	162.231,29	56.743,87	20.400,47	5.507.346,58	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	20,21	64.827,90	1.505.981,01	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE LAGUNA	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE LAGUNA	0,00	0,21	0,00	149.973,77	0,00
FUNDO MUNICIPAL AGROPECUARIO DE LAGUNA	0,00	0,00	0,00	33.938,60	0,00
FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTES DE LAGUNA	0,00	0,00	0,00	68,50	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA	0,00	0,00	64.037,70	388.213,61	0,00
FUMREBOM DE LAGUNA	0,00	0,00	0,00	11.435,93	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE LAGUNA	0,00	0,00	0,00	921.251,37	0,00
FM MELHORIA DA POLICIA MILITAR LAGUNA	0,00	20,00	790,20	859,23	0,00
AUTARQUIAS	0,00	0,00	51.895,47	343.331,47	0,00
FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	181.863,71	0,00
FUNDAÇÃO IRMA VERA	0,00	0,00	51.895,47	70.733,74	0,00
FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	90.734,02	0,00
PODER LEGISLATIVO	6.035,81	327,04	0,00	12.189,99	0,00
Legislativo	6.035,81	327,04	0,00	12.189,99	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>168.267,10</b>	<b>57.091,12</b>	<b>137.123,84</b>	<b>7.368.849,05</b>	<b>0,00</b>

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
(Apurado no Anexo V Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)

3.080.623,93

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
RECURSOS DO TESOUREIRO - CONTRIB. SAL	0,00	0,00	0,00	4.695,50	0,00
RECURSOS DO TESOUREIRO - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	635.135,23	0,00
TRANSF. RECURSOS TESOUREIRO - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	89.749,33	0,00
TRANSF. RECURSOS TESOUREIRO - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	84.310,90	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS - ORÇAMENTOS	159.546,40	57.091,12	85.228,37	5.045.383,08	0,00
RECURSOS VINCULADOS - ORÇAMENTOS	0,00	0,00	51.895,47	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	2.246,00	0,00
RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	491.423,99	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	11.048,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	225.376,63	0,00
RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	104.129,73	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	104.944,60	0,00
SUS - UNIAO	2.608,80	0,00	0,00	196.866,39	0,00
SALARIO EDUCACAO	6.113,90	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/2

Município de LAGUNA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Continuação 2/2

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
RECURSOS DO FUNDEB (40%)	0,00	0,00	0,00	369.189,67	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	4.350,00	0,00
<b>TOTAL :</b>	<b>168.267,10</b>	<b>57.091,12</b>	<b>137.123,84</b>	<b>7.368.849,05</b>	<b>0,00</b>

LAGUNA, 17/09/2008

\_\_\_\_\_  
CELIO ANTONIO  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
MARCIO PACHECO PEREIRA  
Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

Município de LAGUNA  
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS LIMITES  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Até o 2º Quadrimestre de 2008

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VIII

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.552.594,86	45,50
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF)	25.781.236,54	60,00
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF)	24.492.174,71	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-969.421,54	-2,26
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	51.562.473,08	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.453.120,07	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.874.996,41	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.007.810,93	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	137.123,84	3.137.715,05

FORTE: SECRETARIA DE FINANÇAS  
 LAGUNA, 17/09/2008

CELIO ANTONIO  
 Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA  
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (b - c)	
			No Bimestre (b)	% (b/ba)	Até o Bimestre (c)		% (c/ba)
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>							
RECEITAS CORRENTES	69.600.946,42	69.600.946,42	6.524.301,75	9,37	29.718.700,14	39.882.246,28	
RECEITA TRIBUTÁRIA	55.276.182,59	55.276.182,59	6.387.501,17	11,57	29.228.971,04	26.047.211,55	
IMPOSTOS	8.925.244,89	8.925.244,89	1.307.947,55	14,65	8.413.768,33	511.476,56	
TAXAS	6.865.244,89	6.865.244,89	836.414,80	12,18	5.925.822,69	939.422,30	
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.800.000,00	1.800.000,00	214.643,64	11,92	1.255.982,78	544.017,22	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	260.000,00	260.000,00	256.889,12	98,80	1.231.962,96	-971.962,96	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	50.500,00	50.500,00	43.924,13	86,98	152.538,74	302,06	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	500,00	500,00	34.456,85	891,37	118.550,89	710,14	
Outras Rec. Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	9.467,28	18,93	33.988,05	67,98	
RECEITA DE SERVIÇOS	275.000,00	275.000,00	4.851,32	1,76	64.186,67	23,34	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.270.518,97	35.270.518,97	4.578.312,69	12,98	18.445.060,99	16.825.467,98	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.688.402,65	23.688.402,65	4.422.300,27	18,67	17.236.680,07	72,76	
Transf. de Instituições Privadas	8.557.122,82	8.557.122,82	0,00	0,00	0,00	8.557.122,82	
Transf. de Pessoas	210.000,00	210.000,00	152.928,42	72,82	265.316,85	126,34	
Transf. de Com.	2.814.963,50	2.814.963,50	3.084,00	0,11	943.053,97	33,50	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.744.918,73	10.744.918,73	462.465,47	4,30	2.153.416,31	20,04	
Multas e Juros de Mora	435.000,00	435.000,00	122.379,88	28,13	520.963,64	119,76	
INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	296.000,00	296.000,00	14.226,04	4,81	43.888,44	14,83	
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	9.923.918,73	9.923.918,73	325.362,00	3,28	1.570.304,34	15,82	
RECEITAS DIVERSAS	90.000,00	90.000,00	497,55	0,55	18.259,89	20,29	
RECEITAS DE CAPITAL	14.324.763,83	14.324.763,83	126.800,68	0,89	489.729,10	3,42	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.262.888,46	2.262.888,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.262.888,46	2.262.888,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	7.845.875,37	7.845.875,37	53.387,50	0,68	53.387,50	0,68	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	125.000,00	125.000,00	53.387,50	42,71	53.387,50	42,71	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7.720.875,37	7.720.875,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.216.000,00	4.216.000,00	73.413,08	1,74	436.341,60	10,35	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.216.000,00	4.216.000,00	73.413,08	1,74	436.341,60	10,35	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>69.600.946,42</b>	<b>69.600.946,42</b>	<b>6.524.301,75</b>	<b>9,37</b>	<b>29.718.700,14</b>	<b>39.882.246,28</b>	

Município de LAGUNA  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobilização Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobilização Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>69.600.946,42</b>	<b>69.600.946,42</b>	<b>6.524.301,75</b>	<b>9,37</b>	<b>20.718.700,14</b>	<b>42,70</b>	<b>39.882.246,28</b>
DEFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>69.600.946,42</b>	<b>69.600.946,42</b>	<b>6.524.301,75</b>	<b>9,37</b>	<b>20.718.700,14</b>	<b>42,70</b>	<b>39.882.246,28</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	—	—	—	—	—	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	% (g/f)	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>69.600.946,42</b>	<b>654.504,00</b>	<b>70.155.450,42</b>	<b>7.760.781,18</b>	<b>34.175.744,87</b>	<b>6,525.099,29</b>	<b>26.803.779,49</b>	<b>38,21</b>	<b>43.351.670,93</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>53.273.972,31</b>	<b>6.064.803,28</b>	<b>59.338.775,59</b>	<b>7.436.449,94</b>	<b>32.293.180,71</b>	<b>6.449.035,32</b>	<b>25.373.401,63</b>	<b>42,76</b>	<b>33.965.373,96</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	138.000,00	30.000,00	168.000,00	41.272,55	109.227,09	30.952,39	98.907,53	58,87	69.092,47	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.021.491,20	2.475.833,55	22.497.324,75	3.960.859,04	13.422.966,10	3.288.135,28	12.470.272,44	55,43	10.027.052,31	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.135.830,17	804.504,00	1.940.334,17	261.144,59	1.197.042,96	113.948,62	224.634,90	11,58	1.715.699,27	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.938.850,94	2.754.465,73	34.693.316,67	3.273.373,76	17.563.344,66	3.015.898,45	12.579.595,76	36,26	22.113.529,91	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>16.086.874,11</b>	<b>-5.510.299,28</b>	<b>10.576.574,83</b>	<b>324.331,24</b>	<b>1.802.864,16</b>	<b>376.063,97</b>	<b>1.430.377,86</b>	<b>13,52</b>	<b>9.146.206,97</b>	
INVESTIMENTOS	131.830,00	-40.000,00	91.830,00	31.617,00	35.402,50	1.766,00	5.285,50	5,76	86.544,50	
INVESTIMENTOS	15.435.144,11	-5.470.299,28	9.964.844,83	214.354,63	1.492.347,89	295.948,36	1.070.270,98	10,74	8.894.566,24	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	520.000,00	0,00	520.000,00	78.359,61	354.813,77	78.359,61	354.813,77	68,23	165.186,23	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	

Município de LAGUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	69.600.946,42	554.504,00	70.155.450,42	7.760.781,18	34.175.744,87	6.825.099,29	26.803.779,49	38,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	69.600.946,42	554.504,00	70.155.450,42	7.760.781,18	34.175.744,87	6.825.099,29	26.803.779,49	38,21
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	2.914.920,55	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	69.600.946,42	554.504,00	70.155.450,42	7.760.781,18	34.175.744,87	6.825.099,29	29.718.700,14	38,21

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS  
 LAGUNA, 17/09/2008

CELIO ANTONIO  
 Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA  
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

**Município de LAGUNA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) 01</b>	<b>69.600.946,42</b>	<b>70.105.450,42</b>	<b>7.780.791,18</b>	<b>34.175.744,87</b>	<b>6.625.099,29</b>	<b>26.803.779,49</b>	<b>100,00</b>	<b>38,21</b>	<b>43.931.670,93</b>
Legislativa	1.693.000,00	1.691.332,00	213.021,96	894.297,64	216.445,44	878.081,32	3,28	45,61	1.002.300,68
Ação Legislativa	1.693.000,00	1.691.332,00	213.021,96	894.297,64	216.445,44	878.081,32	3,28	45,61	1.002.300,68
Judiciária	344.000,00	68.000,00	434,88	899,38	184,68	649,30	0,00	0,95	67.350,64
Defesa do Interesse Público - Provas, Julgamento e Execução	344.000,00	68.000,00	434,88	899,38	184,68	649,30	0,00	0,95	67.350,64
Administração	14.213.150,00	12.174.804,29	1.785.820,34	7.550.213,98	1.398.893,10	6.058.540,23	22,60	49,78	6.110.694,08
Planejamento e Orçamento	502.500,00	562.700,00	77.373,88	324.792,97	72.278,62	279.011,38	1,04	49,74	282.708,02
Administração Geral	10.796.950,00	8.397.694,29	1.163.094,43	4.758.789,50	877.730,61	3.830.783,23	14,26	44,49	4.788.871,04
Administração Financeira	2.708.000,00	2.770.550,00	490.911,77	2.312.399,70	420.069,91	1.819.877,47	6,79	65,69	990.672,53
Controle Interno	61.700,00	61.700,00	10.945,19	37.971,69	9.873,07	32.662,86	0,12	52,91	29.057,14
Normalização e Fiscalização	30.500,00	85.500,00	6.292,80	52.615,72	1.698,00	46.289,64	0,17	54,14	39.210,18
Comunicação Social	106.500,00	106.500,00	16.462,39	65.677,60	17.162,89	59.035,43	0,22	55,43	47.464,57
Segurança Pública	220.000,00	220.000,00	28.035,37	84.230,04	28.898,05	72.814,11	0,27	33,10	147.185,89
Defesa Civil	220.000,00	220.000,00	28.035,37	84.230,04	28.898,05	72.814,11	0,27	33,10	147.185,89
Associação Social	1.437.412,88	1.571.228,59	118.000,31	982.914,74	237.095,92	829.771,13	3,10	62,81	741.455,46
Assistência ao Idoso	36.178,00	36.178,00	4.871,20	7.104,13	4.814,46	6.947,39	0,03	19,20	29.230,61
Assistência ao Prestador de Assistência	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	866.700,00	554.300,00	11.382,04	261.870,47	16.178,91	261.789,77	0,98	47,23	292.530,23
Assistência Comunitária	788.524,88	955.748,59	101.676,57	713.940,14	16.178,91	561.693,97	2,09	58,70	394.694,62
Saúde	12.327.771,17	13.122.275,17	2.157.889,06	9.127.592,81	1.638.155,40	7.448.297,28	27,79	56,76	5.674.697,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.121.920,00	1.271.920,00	483.990,50	1.070.242,74	404.548,72	990.282,21	3,89	77,85	281.687,79
Suporte Farmacológico e Terapêutico	226.500,00	226.500,00	32.823,75	118.920,23	32.403,75	118.600,23	0,44	45,70	140.899,77
Vigilância Sanitária	347.378,00	347.378,00	7.596,30	42.361,95	6.700,25	39.870,49	0,15	11,40	307.565,52
Vigilância Epidemiológica	780.000,00	780.000,00	89.832,32	604.531,29	64.729,57	233.647,86	0,87	29,95	546.302,04
Alimentação e Nutrição	742.860,17	1.537.164,17	199.633,01	1.115.514,28	101.384,54	194.262,69	0,72	12,84	1.342.901,28
Habitação Urbana	12.281.800,00	14.638.800,00	1.969.023,43	6.415.283,11	1.915.343,12	5.301.757,89	19,78	36,22	9.330.842,32
Educação	8.998.894,40	11.485.894,40	1.815.104,40	5.742.903,91	1.355.162,02	4.784.881,38	17,85	41,95	6.701.903,02
Ensino Fundamental	217.500,00	217.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217,50	
Ensino Médio	135.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	
Educação Superior	2.210.515,00	2.110.515,00	151.919,43	545.304,50	144.090,00	445.091,70	1,66	21,09	1.665.423,90
Educação de Jovens e Adultos	689.800,00	689.800,00	999,00	16.832,60	1.057,90	16.832,60	0,06	2,91	682.707,40
Educação Especial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00	0,01	5,90	47.200,00
Cultura	8.883.822,82	9.154.822,82	205.832,72	883.187,72	153.043,01	791.989,22	2,84	8,32	8.302.869,60
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.007.000,00	6.007.000,00	0,00	1.248,00	0,00	1.248,00	0,00	0,02	6.005.751,10
Divulgação Cultural	2.049.822,82	3.147.822,82	205.832,72	881.939,02	153.043,01	780.710,32	2,84	24,17	2.296.912,90
Urbanismo	8.186.000,00	8.147.822,82	822.771,69	5.405.325,69	954.659,26	3.315.574,12	12,37	41,26	4.719.828,88
Infra-Estrutura Urbana	4.134.000,00	4.296.400,00	420.897,72	2.225.387,90	445.103,18	882.807,00	3,29	20,69	3.383.592,20
Serviços Urbanos	4.052.000,00	3.789.000,00	401.903,97	3.180.907,78	500.554,08	2.432.766,32	9,08	64,95	1.336.233,68
Saneamento	1.163.482,00	633.482,00	832,71	20.004,62	41,99	25.171,91	0,09	3,02	808.310,09
Saneamento Básico Rural	981.082,00	791.082,00	702,00	702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	791.082,00
Saneamento Básico Urbano	182.400,00	82.400,00	40,71	25.212,62	41,99	25.171,91	0,09	30,05	57.229,09

R\$ 1,00

Continua 1/2

Município de LAGUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/2

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) 0	69.600.946,42	70.155.450,42	7.760.781,18	34.175.744,87	6.825.099,29	26.803.779,49	100,00	38,21	43.351.670,53
Gestão Ambiental	533.000,00	533.000,00	120.196,31	206.197,81	38.022,38	115.463,79	0,43	21,85	417.506,21
Preservação e Conservação Ambiental	238.000,00	238.000,00	90.549,05	160.561,15	38.022,38	115.463,79	0,43	44,75	142.538,21
Controle Ambiental	240.000,00	240.000,00	37.646,66	37.646,66	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Agricultura	128.000,00	71.700,00	-2,94	15.292,03	938,13	15.224,43	0,06	21,23	56.475,57
Promoção da Produção Vegetal	128.000,00	71.700,00	-2,94	15.292,03	938,13	15.224,43	0,06	21,23	56.475,57
Organização Agrária	8.000,00	8.000,00	0,00	854,00	854,00	854,00	0,00	10,88	7.146,00
Colonização	8.000,00	8.000,00	0,00	854,00	854,00	854,00	0,00	10,88	7.146,00
Indústria	215.000,00	215.000,00	0,00	345,23	0,00	345,23	0,00	0,16	214.654,77
Promoção Industrial	215.000,00	215.000,00	0,00	345,23	0,00	345,23	0,00	0,16	214.654,77
Comércio e Serviços	668.000,00	1.054.300,00	415,23	460.130,73	73.331,07	200.143,47	0,75	18,98	2.018.270,84
Comercialização	3.087.019,09	2.301.019,09	-2.872,70	554.671,42	23.310,50	336.004,76	1,28	14,64	854.156,53
Turismo	31.000,00	31.000,00	3.889,91	15.701,19	3.352,85	14.146,28	0,05	45,04	16.851,72
Comunicações	26.000,00	26.000,00	3.250,00	12.785,00	2.910,00	11.572,00	0,04	44,51	14.428,00
Telecomunicações	5.000,00	5.000,00	309,91	2.916,19	342,85	2.578,28	0,01	51,53	2.423,72
Energia	1.072.888,46	1.072.888,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.072.888,46
Energia Elétrica	1.072.888,46	1.072.888,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.072.888,46
Transporte	48.000,00	16.000,00	0,00	8.107,50	0,00	8.107,50	0,03	50,97	7.892,50
Transportes Coletivos Urbanos	43.000,00	11.000,00	0,00	8.107,50	0,00	8.107,50	0,03	79,70	2.892,50
Transporte Aéreo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Desporto e Lazer	604.000,00	747.000,00	15.908,41	198.799,41	29.727,51	158.491,92	0,59	21,22	588.508,08
Desporto Comunitário	604.000,00	747.000,00	15.908,41	198.799,41	29.727,51	158.491,92	0,59	21,22	588.508,08
Encargos Especiais	2.116.000,00	2.116.000,00	314.774,09	1.342.737,25	314.311,28	1.580.688,73	4,70	59,58	855.330,27
Serviço da Dívida Interna	500.000,00	500.000,00	78.399,61	354.813,77	78.399,61	354.813,77	1,32	63,30	205.198,23
Transferências	300.000,00	300.000,00	43.797,56	212.090,66	43.797,56	212.090,66	0,78	70,70	87.509,34
Outras Encargos Especiais	1.295.000,00	1.295.000,00	192.617,52	775.832,82	192.154,11	683.765,30	2,59	56,24	542.234,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	69.600.946,42	70.155.450,42	7.760.781,18	34.175.744,87	6.825.099,29	26.803.779,49	100,00	38,21	43.351.670,53

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 16/09/2008

CELIO ANTONIO  
Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA  
Téc. Cont. CPOCISC 1521440-0

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada nesse demonstrativo por constar no orçamento.

Município de LAGUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO/2007 A AGOSTO/2008

R\$ 1,00

PREO - ANEXO III (RF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Out. a Set. 2008)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	Sep/2007	Out/2007	Nov/2007	Dez/2007	Jan/2008	Feb/2008	Mar/2008	Abr/2008	Maio/2008	Jun/2008	Jul/2008	Agos/2008		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.222.538,14	3.266.028,47	3.260.691,99	3.284.023,12	3.848.291,81	5.742.541,33	3.818.292,31	3.798.291,84	3.428.561,01	3.785.115,21	3.292.296,17	3.412.528,54	48.706.296,66	48.829.933,37
RECEITA TRIBUTÁRIA	484.136,45	466.027,93	304.877,22	519.297,77	1.278.145,23	2.200.433,33	853.845,89	668.784,66	660.246,14	664.428,14	664.428,14	660.246,14	10.372.203,25	10.352.244,89
I.P.T.U.	21.252,08	206.397,25	10.870,09	149.164,61	344.370,45	1.947.173,98	343.235,25	168.472,64	34.330,53	354.235,52	158.093,31	185.114,94	3.403.306,29	3.833.819,09
I.E.S.	251.661,50	266.397,25	238.020,27	227.455,66	448.754,47	301.839,87	163.113,79	278.275,69	203.000,59	301.184,19	203.471,70	177.656,55	3.046.690,13	3.515.665,00
I.T.S.I.	56.307,01	52.394,83	44.203,84	41.268,65	51.293,03	60.793,27	66.597,81	68.006,08	60.095,94	78.749,85	87.271,77	96.281,13	791.090,81	615.000,00
Outras Receitas Tributárias	166.888,17	62.398,81	63.770,85	181.408,45	381.748,30	638.858,17	300.830,53	227.209,29	369.972,17	248.753,66	230.021,26	233.896,92	3.152.137,02	2.188.025,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	261.214,52	162.312,69	141.024,53	283.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.811,41	26.411,70	22.724,25	21.190,84	810.215,74	18.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.597,48	4.715,26	813,23	4.494,14	13.351,57	30.848,79	16.893,10	16.508,04	17.811,41	26.411,70	22.724,25	21.190,84	957.463,87	58.500,00
RECEITA AGRICOLA/RUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.021,80	2.727,52	4.272,68	4.020,81	30.932,49	3.698,70	6.253,47	4.620,50	953,94	4.507,35	1.920,58	2.911,74	78.297,38	275.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.902.397,75	2.618.858,19	2.167.329,37	3.018.726,12	2.103.024,19	2.664.465,28	2.293.255,02	2.797.297,13	2.948.431,14	2.664.466,23	2.493.140,33	2.609.297,88	38.535.217,12	27.207.860,72
Cota-Parte do P.M.	771.429,82	739.843,37	652.689,15	1.206.844,19	1.890.715,48	1.168.042,97	843.643,05	1.092.934,49	1.150.881,66	962.210,49	898.897,27	1.091.893,26	12.090.124,88	10.300.215,81
Cota-Parte de L.C.M.S.	381.851,89	312.184,06	312.211,18	298.391,39	394.815,00	265.001,40	291.711,19	383.321,33	345.545,75	316.150,59	394.997,27	391.677,84	4.002.664,89	3.670.000,00
Cota-Parte de I.P.V.A.	198.337,10	141.254,02	118.548,26	80.737,88	83.420,80	126.493,97	128.553,97	139.878,64	123.665,76	116.933,53	136.089,75	121.610,67	1.363.528,24	1.196.948,60
Cota-Parte de ITR	—	—	—	—	911,79	—	147,70	47,32	110,75	52,81	264,35	99,16	1.038,84	12.900,60
Transferências de L.C. (111/06)	—	—	—	—	19.583,53	9.997,63	10.556,12	19.728,29	11.414,05	11.451,12	6.093,50	12.057,96	66.782,69	110.900,00
Transferências de L.C. (101/06)	—	—	—	—	9,00	0,00	0,00	2.521,18	2.521,18	2.521,18	2.521,18	2.521,18	26.168,45	32.800,00
Outras Transferências de FUNDEC	248.298,79	1.948.917,65	270.202,95	298.083,61	338.731,54	354.030,67	347.699,49	384.874,31	371.626,53	303.804,09	366.702,03	382.119,11	3.869.223,74	4.833.800,00
Outras Transferências Correntes	542.613,25	566.076,19	610.747,54	1.179.398,96	263.966,04	706.136,58	565.823,99	782.891,66	646.374,30	801.893,45	653.010,26	618.601,56	8.091.781,99	7.543.339,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.188,14	665.507,33	262.359,74	582.911,28	551.048,43	240.033,23	318.335,13	268.660,36	273.410,34	211.493,41	217.114,87	245.250,00	3.744.036,30	30.743.918,75
DEDUÇÕES (II)	169.888,26	169.726,11	188.197,33	237.278,26	268.026,79	44.889,86	260.159,58	296.236,47	296.032,39	288.414,26	260.353,79	284.440,19	2.797.225,99	1.488.788,18
Dedução da Receita de Imp. s/ Prop. P. e Trans. (14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-340.933,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-240.933,73	-1.317.000,00
Dedução da Receita de Formação de FUNDEC - IPVA	-7.591,29	-10.091,39	-7.887,80	-5.765,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-91.320,82	0,00
Dedução da Receita de Formação de FUNDEC - ITR	-3,11	-448,75	-481,32	-584,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-820,04	0,00
Dedução da Receita para Formação de FUNDEC	177.474,76	170.203,32	195.130,23	243.051,63	260.026,79	281.025,53	230.159,50	295.236,47	296.032,39	288.414,26	260.353,79	284.440,19	3.490.407,78	2.773.785,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	2.857.649,88	3.189.694,36	3.182.494,26	3.046.744,86	3.580.265,02	5.697.651,53	3.558.052,81	3.492.055,37	3.132.528,62	3.496.700,95	3.031.942,38	3.128.088,35	43.968.727,67	47.341.145,21

PONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS LAGUNA, 15/08/2008

CELIO ANTONIO  
 Prefeito Municipal

MARCIO PADRÃO PEREIRA  
 Tit. Cont. CRC/SC 192140/8

Município de LAGUNA  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre 2007
	No Bimestre	Até o Bimestre 2008		No Bimestre	Até o Bimestre 2008	
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>						
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.308,78
Recargas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.308,78
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recargas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recargas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recargas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recargas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recargas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recargas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recargas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recargas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Dívidas e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recargas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recargas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recargas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recargas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recargas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recargas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recargas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continúa 1/2

Município de LAGUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre 2007
			No Bimestre	Até o Bimestre 2008	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DEFICIT FINANCEIRO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (I + II + III + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.308,78</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre 2008</b>	<b>Até o Bimestre 2007</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VII + VIII + IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XI) = (VI - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.308,78</b>

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS  
 LAGUNA, 18/09/2008

CELIO ANTONIO  
 Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA  
 Tec. Cont. CRC/SC 152146-0

Município de LAGUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (A)	Em 30 Jun 2008 (B)	Em 31 Ago 2008 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.988.984,32	2.692.530,16	2.614.170,55
DEDUÇÕES (II)	2.630.282,36	3.858.464,43	3.583.592,09
Ativo Disponível	3.575.306,64	4.108.706,76	3.793.788,39
Haveres Financeiros	14.431,88	15.307,01	15.161,92
(-) Restos a Pagar Processados	959.456,16	265.548,34	225.358,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	338.701,96	-1.165.934,27	-969.421,54
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	338.701,96	-1.165.934,27	-969.421,54

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Ago 2008 (C - A)
RESULTADO NOMINAL	196.512,73	-1.308.123,50

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (A)	Em 30 Jun 2008 (B)	Em 31 Ago 2008 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FORNTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 18/09/2008

CELIO ANTONIO  
 Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA  
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2008	Até o Bimestre 2007
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>55.276.182,59</b>	<b>6.363.044,32</b>	<b>29.119.842,79</b>	<b>23.115.116,00</b>
Receita Tributária	8.925.244,89	1.307.947,56	6.413.768,33	6.041.641,11
I.P.T.U.	2.518.619,09	214.208,15	2.957.647,12	2.083.057,32
I.S.S.	3.515.000,00	415.167,25	2.071.978,76	2.339.099,67
I.T.B.I.	615.000,00	177.652,90	566.786,08	408.094,86
I.R.R.F.	216.625,80	29.386,50	329.410,63	142.054,13
Outras Receitas Tributárias	2.060.000,00	471.532,76	2.487.945,74	1.069.335,13
Receita de Contribuição	10.000,00	0,00	0,00	1.216.260,24
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	10.000,00	0,00	0,00	1.216.260,24
Receita Patrimonial Líquida	50.500,00	9.467,28	43.410,49	30.308,78
Receita Patrimonial	50.500,00	43.924,13	152.538,74	91.654,12
(-) Aplicações Financeiras	0,00	34.456,85	109.128,25	61.345,34
Transferências Correntes	35.270.518,97	4.578.312,69	18.445.060,99	14.528.238,93
F.P.M.	10.300.215,81	1.630.729,63	6.914.196,87	5.391.086,31
I.C.M.S.	2.997.289,00	642.477,62	2.288.449,50	1.890.295,89
Convênios	2.814.993,50	3.084,00	943.063,97	322.936,00
Outras Transferências Correntes	19.158.020,66	2.302.021,44	8.299.350,65	6.923.920,73
Demais Receitas Correntes	11.019.918,73	467.316,79	2.217.802,98	1.298.666,94
Dívida Ativa	9.923.918,73	325.362,00	1.570.304,34	829.689,85
Diversas Receitas Correntes	1.096.000,00	141.954,79	647.298,64	468.977,29
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>14.324.763,83</b>	<b>126.800,58</b>	<b>489.729,10</b>	<b>475.840,96</b>
Operações de Crédito (III)	2.262.888,46	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	7.845.875,37	53.387,50	53.387,50	0,00
Transferências de Capital	4.216.000,00	73.413,08	436.341,60	475.840,96
Convênios	4.216.000,00	73.413,08	436.341,60	316.840,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	159.000,96
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>4.216.000,00</b>	<b>73.413,08</b>	<b>436.341,60</b>	<b>475.840,96</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>59.492.182,59</b>	<b>6.436.457,40</b>	<b>29.556.184,39</b>	<b>23.690.956,96</b>
DESPEAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2008	Até o Bimestre 2007
<b>DESPEAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>59.338.775,59</b>	<b>6.449.035,32</b>	<b>25.373.401,63</b>	<b>20.992.373,65</b>
Pessoal e Encargos Sociais	22.665.324,75	3.319.088,25	12.569.179,97	11.305.338,03
Juros e Encargos da Dívida (IX)	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.633.450,84	3.129.947,07	12.804.221,66	9.687.035,62
<b>DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>59.298.775,59</b>	<b>6.449.035,32</b>	<b>25.373.401,63</b>	<b>20.992.373,65</b>
<b>DESPEAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>10.576.674,83</b>	<b>376.063,97</b>	<b>1.430.377,86</b>	<b>874.569,10</b>
Investimentos	10.056.674,83	297.704,36	1.075.564,09	582.469,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	520.000,00	78.359,61	354.813,77	292.099,68
<b>DESPEAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>10.056.674,83</b>	<b>297.704,36</b>	<b>1.075.564,09</b>	<b>582.469,42</b>

Município de LAGUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2008	Até o Bimestre 2007
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	240.000,00	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS	0,00	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>69.595.450,42</b>	<b>6.746.739,68</b>	<b>26.448.965,72</b>	<b>21.574.843,07</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VIII - XVIII)</b>	<b>-10.103.267,83</b>	<b>-310.282,28</b>	<b>3.107.218,67</b>	<b>2.016.113,89</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			<b>0,00</b>	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 18/09/2008

\_\_\_\_\_  
 CELIO ANTONIO  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 MARCIO PACHECO PEREIRA  
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

REPO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)	RP PROCESSADOS						RP NÃO PROCESSADOS				R\$ 1,00	
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2007	Cancelados	Pagos		A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2007										
<b>PODER/ÓRGÃO</b>												
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	6.035,81	953.420,35	17.339,87	773.849,19	168.267,10	-	1.246.876,72	3.813,60	1.105.939,26	137.123,84		
<b>EXECUTIVO</b>												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	953.420,35	17.339,87	773.849,19	162.231,29	0,00	943.186,02	0,00	522.787,55	20.400,47		
Assessoramento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.676,22	0,00	77.676,22	0,00		
Atividade Fim	0,00	952.269,45	17.339,87	772.697,29	162.231,29	0,00	296.441,68	0,00	276.041,21	20.400,47		
Auxiliar	0,00	1.151,90	0,00	1.151,90	0,00	0,00	91.253,91	0,00	91.253,91	0,00		
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.816,21	0,00	77.816,21	0,00		
FM MELHORIA DA POLICIA MILITAR LAGUNA - FUM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,20	0,00	0,00	790,20		
Fundo Municipal de M. de Polícia Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,20	0,00	0,00	790,20		
FUMEBOM DE LAGUNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.843,60	3.813,60	30,00	0,00		
Fundo Municipal de Resq. do Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.843,60	0,00	0,00	0,00		
FUNDAÇÃO IRMA VERA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.614,80	0,00	111.719,33	51.895,47		
Fundação de Assuntos Sociais Iracé Viera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.614,80	0,00	111.719,33	51.895,47		
FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.939,55	0,00	11.939,55	0,00		
Fundação Lagunense de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.939,55	0,00	11.939,55	0,00		
FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.197,57	0,00	7.197,57	0,00		
Fundação Municipal de Meio Ambiente de Laguna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.197,57	0,00	7.197,57	0,00		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.302,98	0,00	452.265,28	64.037,70		
Fundo Municipal de Saúde de Laguna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.302,98	0,00	452.265,28	64.037,70		
LEGISLATIVO	6.035,81	0,00	0,00	0,00	6.035,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PODER LEGISLATIVO	6.035,81	0,00	0,00	0,00	6.035,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>												
<b>TOTAL (II) = (I) + (II):</b>	<b>6.035,81</b>	<b>953.420,35</b>	<b>17.339,87</b>	<b>773.849,19</b>	<b>168.267,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1.246.876,72</b>	<b>3.813,60</b>	<b>1.105.939,26</b>	<b>137.123,84</b>		

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS  
LAGUNA, 18/09/2008

CELIO ANTONIO  
Prefeito Municipal

MARCO PACHECO PEREIRA  
Téc. Cont. CRC/SC 152140-0

**MUNICÍPIO DE LAGUNA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	16.461.163,62	16.461.163,62	1.277.627,74	8.225.457,87	44,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.884.537,82	13.884.537,82	622.412,27	4.931.215,08	35,52
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.835.619,09	3.835.619,09	214.208,15	3.198.582,85	83,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	50.000,00	50.000,00	18.100,98	95.508,35	191,02
Dívida Ativa do IPTU	9.763.918,73	9.763.918,73	301.839,14	1.297.908,47	13,29
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	235.000,00	235.000,00	88.264,00	339.215,41	144,35
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	625.000,00	625.000,00	177.652,90	586.786,08	90,69
Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	615.000,00	615.000,00	177.652,90	586.786,08	92,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.735.000,00	3.735.000,00	448.376,07	2.398.046,08	64,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.515.000,00	3.515.000,00	415.167,25	2.071.978,75	58,95
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	869,34	6.027,96	60,28
Dívida Ativa do ISS	160.000,00	160.000,00	23.622,88	296.521,47	166,58
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	8.918,62	53.517,89	107,04
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	216.625,80	216.625,80	29.386,50	329.410,63	152,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	216.625,80	216.625,80	29.386,50	329.410,63	152,05
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	15.512.215,81	15.512.215,81	3.107.713,74	12.481.392,52	80,33
2.1- Cota-Parte FPM	10.300.215,81	10.300.215,81	1.698.730,22	8.486.017,66	82,19
2.2- Cota-Parte ICMS	3.670.000,00	3.670.000,00	798.675,11	2.793.730,37	76,12
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº67/1996	40.000,00	40.000,00	6.174,05	24.696,25	61,74
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	21.151,45	85.752,99	77,96
2.5- Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	363,49	1.638,84	13,66
2.6- Cota-Parte IPVA	1.380.000,00	1.380.000,00	296.619,38	1.089.556,41	78,95
2.7- Cota-Parte IDF-Duro	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>33.973.379,43</b>	<b>33.973.379,43</b>	<b>4.385.541,48</b>	<b>20.686.850,39</b>	<b>60,89</b>
<b>OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
<b>4- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	427.500,00	427.500,00	80.587,30	353.809,35	82,78
4.1- Transferências do Salário-Educação	427.500,00	427.500,00	70.516,30	301.386,75	70,50
4.2- Outras Transferências do FNDE	-	0,00	10.071,00	52.422,60	0,00
<b>5- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO</b>	1.300.939,24	1.300.939,24	0,00	-0,00	-0,00
<b>8- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)</b>	<b>1.728.439,24</b>	<b>1.728.439,24</b>	<b>80.587,30</b>	<b>353.809,35</b>	<b>20,47</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>9- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	885.759,60	885.759,60	654.793,98	2.222.579,92	250,92
9.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.1)	-	0,00	366.000,59	1.551.820,79	0,00
9.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.2)	672.711,00	672.711,00	144.197,49	505.280,67	75,11
9.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.3)	7.332,00	7.332,00	1.131,70	4.526,80	61,74
9.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.4)	20.163,00	20.163,00	3.877,03	15.724,74	77,99
9.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.5)	1.599,60	1.599,60	48,41	218,30	13,65
9.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.6)	183.954,00	183.954,00	39.538,76	145.008,42	78,83
<b>10- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	4.933.600,00	4.933.600,00	752.821,14	2.913.590,74	59,05
10.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Complementação da União ao FUNDEB	4.933.600,00	4.933.600,00	752.821,14	2.913.590,74	59,05
10.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>11- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 - 9)</b>	-	-885.759,60	-554.793,98	-2.222.579,92	250,92

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Continua 1/3

MUNICÍPIO DE LAGUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
12- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12 + 13)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL * (12 / 10) x 100%					0,00

**CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (c)=(b/a)x100
16- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (20% de 3) <sup>1</sup>	8.493.344,86	8.493.344,86	1.096.585,37	5.171.712,60	60,89
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
17- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- ENSINO FUNDAMENTAL	9.912.631,20	12.399.631,20	1.481.711,68	4.991.853,84	40,26
18.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.912.631,20	12.399.631,20	1.481.711,68	4.991.853,84	40,26
19- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
22- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22)	9.912.631,20	12.399.631,20	1.481.711,68	4.991.853,84	40,26

**DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL**

	VALOR
24- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11)	-2.222.579,92
25- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	—
26- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>2</sup>	—
27- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	—
28- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37g)	8.457,71
29- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)	—
30- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)	-2.214.122,21
31- MÍNIMO DE 20% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO <sup>3</sup> [(17 + 18) - (30) / (3)] x 100%	34,83

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
32- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	427.500,00	427.500,00	17.930,04	249.182,89	58,29
33- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1.588.968,80	1.488.968,80	3.958,40	7.758,95	0,52
35- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (32 + 33 + 34)	2.016.468,80	1.916.468,80	21.888,44	256.941,84	13,41
36- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23 + 35)	11.929.100,00	14.316.100,00	1.503.600,12	5.248.795,68	36,86

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2008 (g)
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	150.418,30	8.457,71

Continua 2/3

MUNICÍPIO DE LAGUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
38- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	24,00
38.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.913.590,74
38.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.404,98
38.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
39- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	2.912.209,76

LAGUNA, 18/09/2008

CELIO ANTONIO  
 Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA  
 Tec. Cont./CRC/ISC 15214/0-0

FORNTE:

<sup>1</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>2</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>3</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de situação prioritária, conforme Lei 9.304/95, art. 11, V.

Município de LAGUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	<b>2.262.888,46</b>	<b>0,00</b>		<b>2.262.888,46</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>10.576.674,83</b>	<b>1.430.377,86</b>	<b>0,00</b>	<b>9.146.296,97</b>
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):</b>	<b>10.576.674,83</b>	<b>1.430.377,86</b>	<b>0,00</b>	<b>9.146.296,97</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>-8.313.786,37</b>	<b>-1.430.377,86</b>		<b>-6.883.408,51</b>

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 18/09/2008

CELIO ANTONIO  
 Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA  
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO**  
**DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 2007 a 2041

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS  (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO  c = ( a - b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO  (d)=(“d” exercício anterior) + (c)
				0,00

NADA A DECLARAR.

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 18/09/2008

\_\_\_\_\_  
 CELIO ANTONIO  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 MARCIO PACHECO PEREIRA  
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	7.845.875,37	53.387,50	7.792.487,87
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7.720.875,37	0,00	7.720.875,37
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	125.000,00	53.387,50	71.612,50
<b>TOTAL</b>	<b>7.845.875,37</b>	<b>53.387,50</b>	<b>7.792.487,87</b>

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	3.153.894,46	7.758,95	0,00	3.146.135,51
Investimentos	3.153.894,46	7.758,95	0,00	3.146.135,51
<b>TOTAL</b>	<b>3.153.894,46</b>	<b>7.758,95</b>	<b>0,00</b>	<b>3.146.135,51</b>

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2007 (h)	Em 2008 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	45.628,55	45.628,55

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 18/09/2008

CELIO ANTONIO  
 Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA  
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM**  
**AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>30.498.379,43</b>	<b>30.498.379,43</b>	<b>17.967.427,22</b>	<b>58,91</b>
Impostos	8.182.244,89	8.182.244,89	6.166.758,32	75,37
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	3.835.619,09	3.835.619,09	3.198.582,85	83,39
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir	615.000,00	615.000,00	566.788,08	92,16
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	3.515.000,00	3.515.000,00	2.071.978,76	58,96
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	216.625,80	216.625,80	329.410,63	152,06
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	10.268.918,73	10.268.918,73	2.058.699,55	20,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	60.000,00	60.000,00	101.536,31	169,23
Dívida Ativa dos Impostos	9.923.918,73	9.923.918,73	1.564.429,94	15,76
Multas, Juros de Mora, Atual. Mon. e Outros Enc. da Div. Ativa dos Imp.	285.000,00	285.000,00	392.733,30	137,80
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	12.047.215,81	12.047.215,81	9.741.969,35	80,86
Da União	10.557.215,81	10.557.215,81	8.566.659,95	81,15
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.300.215,81	10.300.215,81	8.466.017,66	82,19
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	1.638,84	13,66
Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	40.000,00	40.000,00	24.696,25	61,74
Outras Transferências da União	205.000,00	205.000,00	74.307,20	36,25
Do Estado	1.490.000,00	1.490.000,00	1.175.309,40	78,88
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	110.000,00	110.000,00	85.752,99	77,96
Cota-Parte do IPVA	1.380.000,00	1.380.000,00	1.089.556,41	78,95
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	41.876.356,15	41.876.356,15	13.973.852,84	33,37
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-2.773.789,16	-2.773.789,16	-2.222.579,92	80,13
<b>TOTAL</b>	<b>69.600.946,42</b>	<b>69.600.946,42</b>	<b>29.718.700,14</b>	<b>42,70</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.768.111,69</b>	<b>10.745.478,97</b>	<b>6.900.200,38</b>	<b>64,21</b>
Pessoal e Encargos Sociais	5.175.800,00	5.319.183,55	3.789.584,38	71,24
Outras Despesas Correntes	4.592.311,69	5.426.295,42	3.110.616,00	57,32
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.040.581,31</b>	<b>1.033.214,03</b>	<b>363.104,01</b>	<b>35,14</b>
Investimentos	2.040.581,31	1.033.214,03	363.104,01	35,14

Continua 1/3

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM**  
**AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS DE CAPITAL	2.040.581,31	1.033.214,03	363.104,01	35,14
Investimentos	2.040.581,31	1.033.214,03	363.104,01	35,14
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>11.808.693,00</b>	<b>11.778.693,00</b>	<b>7.263.304,39</b>	<b>61,66</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	11.808.693,00	11.778.693,00	7.263.304,39	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	10.775.111,00	10.775.111,00	6.998.956,09	96,33
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	10.775.111,00	10.775.111,00	6.998.956,09	96,33
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS*	-	-	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)</b>	<b>1.033.582,00</b>	<b>1.003.582,00</b>	<b>266.348,30</b>	<b>3,67</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2008 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <math>\leq \frac{V - VI}{I}</math>	1,48
---	------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (j)	% (j/Total j)
Atenção Básica	7.723.415,00	7.723.415,00	5.511.453,33	75,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.121.920,00	1.271.920,00	990.252,21	13,63
Suporte Profilático e Terapêutico	352.900,00	1.202.900,00	360.120,18	4,96
Vigilância Sanitária	259.500,00	259.500,00	118.600,23	1,63
Vigilância Epidemiológica	347.376,00	347.376,00	39.870,48	0,55
Alimentação e Nutrição	780.000,00	780.000,00	233.647,96	3,22
Outras Subfunções	223.582,00	193.582,00	9.380,00	0,13
<b>TOTAL</b>	<b>11.808.693,00</b>	<b>11.778.693,00</b>	<b>7.263.304,39</b>	<b>100,00</b>

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

\* Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

† Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Município de LAGUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM  
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LAGUNA, 18/09/2008

---

CELIO ANTONIO  
Prefeito Municipal

---

MARCIO PACHECO PEREIRA  
Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial da Receita		—	69.600.946,42
Previsão Atualizada da Receita		—	69.600.946,42
Receitas Realizadas		6.524.301,75	29.718.700,14
Déficit Orçamentário		—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	0,00
<b>DESPEAS</b>			
Dotação Atualizada		—	70.155.450,42
Créditos Adicionais		—	554.504,00
Dotação Inicial		—	69.600.946,42
Despesas Empenhadas		7.760.781,18	34.175.744,87
Despesas Liquidadas		6.825.099,29	26.803.779,49
Superavit Orçamentário		—	2.914.920,65
<b>DESPEAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas		7.760.781,18	34.175.744,87
Despesas Liquidadas		6.825.099,29	26.803.779,49
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida			42.968.727,57
<b>RECEITAS / DESPEAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>
Resultado Nominal		0,00	-1.308.123,50
Resultado Primário		0,00	3.107.218,67
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o Bimestre</b>	<b>Pagamento até o Bimestre</b>
<b>PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>			<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	959.456,16	17.339,87	773.849,19
EXECUTIVO	953.420,35	17.339,87	773.849,19
LEGISLATIVO	6.035,81	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.246.876,72	3.813,60	1.105.939,28
EXECUTIVO	1.246.876,72	3.813,60	1.105.939,28
<b>TOTAL:</b>	<b>2.206.332,88</b>	<b>21.153,47</b>	<b>1.879.788,47</b>
<b>DESPEAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.186.343,45	25%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%
			<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
			34,74
			0,00

Continua 1/2

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito		0,00	2.262.688,46
Despesa de Capital Líquida		1.430.377,86	9.146.296,97
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		2008	2016
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)		0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		53.387,50	7.792.487,87
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		7.758,95	3.146.135,51
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	266.348,30	15,00	1,48

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 18/09/2008

\_\_\_\_\_  
 CELIO ANTONIO  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 MARCIO PACHECO PEREIRA  
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0





